

PARECER ATUARIAL DO PLANO CD CERON – 31/12/2018

Plano CD CERON – CNPB: 2011.0015-11

Objetivo:

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006, artigo 3º e Instrução MPS/PREVIC nº 09, de 14 de dezembro de 2010, anexo VI, elaboramos este parecer atuarial contendo todos os fatores relevantes utilizados para apuração dos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício 2018.

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais, posicionados em 31/12/2018, dos participantes e assistidos do plano foram, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados, considerados adequados para fins desta avaliação atuarial.

Estatísticas:

- Benefícios a Conceder:

Quantidade de Participantes Ativos:	571
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$ 6.285.152,74
Idade Média (Anos):	49,00

Quantidade de Participantes Autopatrocinaados:	8
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$ 80.901,22
Idade Média (Anos):	45,00

Quantidade de Participantes em BPD* (aguardando):	29
Idade Média (Anos):	52,00

* Inclui 8 “Desligados”, 6 “Aguardando Opção” e 1 “Cancelado”.

- Benefícios Concedidos:

- RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	13
Idade Média dos Assistidos (Anos):	33,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$ 559,16





- RENDA MENSAL POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	1
Idade Média dos Assistidos (Anos):	69,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$ 4.676,56

- PECÚLIO POR MORTE	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	0
Idade Média dos Assistidos (Anos):	0,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$ -

- RENDA MENSAL POR APOSENTADORIA	
Quantidade de Benefícios Concedidos**:	8
Idade Média dos Assistidos (Anos):	62,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$ 1.613,60

** Não inclui 1 “Desligado”.

Adequação dos métodos de financiamento:

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Pecúlio por invalidez permanente total	Repartição simples	Não aplicável
Pecúlio por morte	Repartição simples	Não aplicável
Renda Mensal diferida decorrente da opção pelo benefício proporcional diferido	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal de pensão por morte	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal por aposentadoria	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal por aposentadoria por invalidez	Capitalização	Capitalização financeira

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos de financiamento adotados, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, sendo, portanto, todos considerados adequados.

Hipóteses atuariais:

Premissa:	Valor:
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio
Taxa real anual de juros:	4,40%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10% M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo americana

A tábua de mortalidade geral utilizada no encerramento do exercício 2017, Tábua AT-2000 Basic segregada por sexo, foi alterada, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2018, para a Tábua AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo.

Informamos que não ocorreram alterações nas demais hipóteses adotadas, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, tendo sido todas as hipóteses devidamente analisadas por testes de aderência em consonância com a legislação pertinente.

Rentabilidade apurada no exercício:

A rentabilidade da cota no ano (7,65%) ficou pouco abaixo da meta atuarial equivalente a INPC + 4,40% (7,98%). Para 2019, projetou-se INPC em 4,20%.

O resultado acumulado no ano de 2018 nos segmentos de Renda Variável e Renda Fixa foram positivos em 20,57% e 6,80%, respectivamente (valores nominais).

Plano de Custeio (custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior):

As Contribuições Previdenciárias Normais (líquidas da sobrecarga administrativa) dos participantes e Patrocinador para o próximo exercício foram estimadas em 15,90% (7,95% para os participantes e 7,95% para a Patrocinadora), enquanto na avaliação atuarial anterior o percentual era de 15,88% (7,94% para os participantes e 7,94% para a Patrocinadora). Ressaltamos que as contribuições são calculadas baseadas nos percentuais definidos pelos participantes e que os mesmos podem alterar tais percentuais, conforme previsão regulamentar. Adicionalmente, informamos que eventuais ingressos de novos participantes também implicarão na variação dos custos estimados para o próximo exercício. A sobrecarga administrativa incidente sobre as contribuições normais e sobre as contribuições para custeio do Serviço Passado equivale a 3,00%. Adicionalmente, incide sobre o Patrimônio do Plano a taxa de administração de 0,80% ao ano. Não será aplicada sobrecarga administrativa sobre as contribuições adicionais.

Com relação à contribuição para benefícios não programáveis, informamos que o percentual de 11,00% das contribuições básicas de participante e de Patrocinadora foi mantido em função de estudo realizado por esta Entidade. Ressaltamos que tal percentual é reavaliado anualmente, podendo este ser majorado, mantido ou reduzido, conforme o resultado do estudo.

O Regulamento deste Plano prevê em seu Art. 47 a determinação em Plano de Custeio, pelo atuário responsável pelo Plano, de um limite mínimo de valor de benefício a ser pago aos assistidos, nos casos de benefícios de prestação mensal continuada. Estabelecemos o valor de R\$ 285,12 como limite mínimo durante a vigência deste plano de custeio.

Variação das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas deste Plano são constituídas apenas pelo saldo de conta dos participantes ativos e assistidos. A variação nas provisões matemáticas observada no período ocorreu devido às movimentações na massa de ativos e assistidos do Plano e à variação da cota no período.



Resultado apurado no exercício:

Em função de sua modalidade, não haverá resultado positivo ou negativo neste Plano.

Outros fatos relevantes:

Os benefícios de risco deste Plano são: Pecúlio por Invalidez Permanente Total e Pecúlio por Morte.

O Fundo de Reversão do Patrocinador é constituído por:

- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador e do saldo acumulado a título de Serviço Passado do Patrocinador que não foram objeto de Resgate;

- Créditos oriundos de prestações mensais de benefícios consideradas prescritas, ou seja, não requeridas no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data em que forem devidas.

O saldo deste Fundo tem o objetivo o pagamento das parcelas paritárias faltantes relativas ao serviço passado de participantes que cessaram o vínculo empregatício com o Patrocinador, equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro e/ou redução da contribuição de responsabilidade do Patrocinador.

O Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de pecúlio por morte, pecúlio por invalidez e pagamentos de prêmios à seguradora contratada para administração desses riscos, conforme o caso;

- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano CD CERON que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

A Portaria PREVIC nº 998, de 24 de outubro de 2018, aprovou as alterações regulamentares propostas para o Plano CD CERON.

Dessa forma, os participantes ativos empregados da Patrocinadora, inscritos no plano até 30 de junho de 2017, com data de admissão na patrocinadora anterior a setembro de 2011 têm direito a contribuir para o serviço passado.

Conforme Parecer Atuarial PAR – DB/ACB – 008/2018, apresentamos abaixo os valores máximos relativos ao Serviço Passado, ou seja, considerando 100% de adesão ao respectivo custeio:

Participantes elegíveis ao Serviço Passado	Participantes elegíveis	Parcela mensal média	Custo mensal	Custo anual	Valor Presente do Serviço Passado
Participantes	517	R\$ 1.346	R\$ 695.839	R\$ 8.350.066	R\$ 89.770.961
Patrocinadora		R\$ 1.346	R\$ 695.839	R\$ 8.350.066	R\$ 89.770.961

Para fins de apuração das Provisões Matemáticas de 31/12/2018, não constam os valores relativos ao Serviço Passado, uma vez que, conforme previsão regulamentar, o participante poderia optar pelo custeio do seu Serviço Passado em até 90 dias a contar da data de aprovação da alteração regulamentar pela PREVIC, ou seja, até 22/01/2019.

Os valores poderão ser inseridos nas contas “Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder” e “Provisões Matemáticas a Constituir” tão logo a listagem de participantes seja disponibilizada pela Patrocinadora (estimativa: balancete de fevereiro de 2019).

Destacamos que, conforme notícia publicada em 01 de novembro de 2018 na Página 118, Seção 3, Edição 211 no Diário Oficial da União, o controle acionário das Centrais Elétricas Rondônia passou para a Energisa S/A, concluindo o processo de privatização da CERON.

Provisões Matemáticas em 31/12/2018:

PLANO CD CERON ELETROS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM		31/12/2018
CODIGO	TITULO	VALORES - (R\$)
	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	94.848.986,62
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	94.848.986,62
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	2.244.281,36
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	2.244.281,36
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	2.244.281,36
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	92.604.705,26
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	92.604.705,26
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador	45.566.330,27
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	47.038.374,99
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em regime Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01.00	Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	Patrocinador	0,00
2.3.1.1.03.01.02	Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.02.01	Patrocinador	0,00
2.3.1.1.03.02.02	Participantes	0,00

2.3.1.1.03.02.03	Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01	Patrocinador	0,00
2.3.1.1.03.03.02	Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03	Assistidos	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	...
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	...
2.3.1.2.01.01.00	SUPERAVIT TÉCNICO ACUMULADO	...
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	...
2.3.1.2.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano	...
2.3.1.2.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	...
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	...
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	5.213.018,99
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota técnica atuarial	5.213.018,99
2.3.2.1.03.01.00	Fundo de Riscos	3.772.008,24
2.3.2.1.03.02.00	Fundo de Reversão do Patrocinador	1.441.010,75

Conclusão:

Consideramos que o plano encontra-se equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manutenção deste equilíbrio.

Atenciosamente,



Bruno Sardinha Lopes

Especialista atuarial